



- EDITAL Nº. 321/2026 -

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 279/2026 - FUNÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Edital Nº. 279/2026;

Art. 1º. DIVULGA a Classificação Final, após sorteio público, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (40 horas semanais)**, nos termos do Edital nº 279/2026, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública, nomeada pela Portaria nº 937/2026, conforme segue:

I - Função de: **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/40horas semanais:**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
REJANE DOS SANTOS TRINDADE	19	9,0	1º
LUANA SILVA KONZEN	05	8,0	2º
MARILENI CARVALHO DA ROSA	25	8,0	3º
JANINE QUEIROZ	20	8,0	4º
AMANDA REGINA BAIERLE AZEREDO	31	8,0	5º
ROSANGELA DOS SANTOS TRINDADE	08	7,0	6º
JESSICA CAROLINE APPEL	09	7,0	7º
ALINE SANTOS	29	6,5	8º
LISIANE BAIERLE I. DOS SANTOS	04	6,0	9º
MANUELA VITÓRIA MULLER MOHR	37	5,0	10º
JOZANDRA SANTOS LEMES	22	4,5	11º
BRUNA SUELEN PINTO	27	4,5	12º
GIOVANA DALANA KUNZ	32	4,5	13º
MEL GABRIELY DOS S. DE FREITAS	14	4,0	14º
KAUANY DA FONSECA	12	4,0	15º
GEISIELEN ATHAIDE	01	2,5	16º
CARMEN REGINA F. DE CARVALHO	21	2,0	17º
JULIANA GABRIELI HAAS	24	2,0	18º
ARNALDO SEIBERT TOILLIER	34	2,0	19º
KAMILA PEREIRA JARDIM	36	2,0	20º
CHRISTIAN JOSSUE PADILHA	38	2,0	21º
FRANCIELE SEIBERT TOILLIER	18	2,0	22º
IASMYN VITÓRIA HAAS	15	2,0	23º
TAIS SEVERO BAIERLE	28	2,0	24º
LITUSA DA SILVEIRA DIAS	16	2,0	25º
ERICA VITÓRIA DOS S. LINHARES	02	1,5	26º
CARINE CALILE FLORES	35	1,5	27º



KAMILLY EDUARDA S.DA SILVA	13	1,0	28º
SABRINA SCHLOSSER	11	1,0	29º
EDINA FRANCISCA HAAS	30	0,5	30º
MIRIAN KAUANY SILVEIRA LOPES	03	0,0	31º
ANDREA CORREIA	07	0,0	32º
ANA JULIA GUEDES NICOLAY	33	0,0	33º
BIANCA SEVERO CONCEIÇÃO	10	0,0	34º
RAQUEL VITÓRIA DOS S. TRINDADE	17	0,0	35º
KESIA MARTINA FERNANDES	06	0,0	36º
SILVIA CARVALHO DE SOUZA	23	0,0	37º

Art. 3º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de **01 (um) ano**, prorrogável, uma única vez, por igual período, de acordo com o Item 10.3 do Edital nº. 279/2026.

Passo do Sobrado, 20 de maio de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ
Secretária de Administração.